



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria-Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Gerência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
Setor de Recursos Logísticos
Setor de Processamento de Faturas

PORTARIA GRA-GO-TO/ME Nº 6756, DE 29 DE JULHO DE 2022

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS Substituta, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, Inciso VI, da Portaria nº 13.578, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10180.100220/2019-33,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência Regional de Administração em Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 04/2019, firmado com a **PATRIMONIAL SISTEMAS MONITORADOS DE ALARME LTDA**, CNPJ nº 06.278.955/0001-91, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de Vigilância Eletrônica, com sistema de monitoramento 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, a título de "LOCAÇÃO MENSAL" de todos os equipamentos, materiais, cabos, fios, softwares e outros, todas as instalações e manutenções necessárias, para a perfeita execução dos serviços, visando atender às necessidades da Controladoria Geral da União em Goiás - CGU-TO.

- Gestor do Contrato: Cristiane Reis di Rezende - Matr. SIAPE nº 1759360;
- Gestor Substituto: Mariana Aparecida Albuquerque Silva - Matr. SIAPE nº 3159170;
- Fiscal Técnico - CGU-TO: Nayara dos Santos Andrade Sousa - Matr. SIAPE nº 1387464;
- Fiscal Substituto - CGU-TO: Maurício Borges Cardin - Matr. SIAPE nº 1643055.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 5387, de 10 de maio de 2021, publicada no e-BPS de 12/05/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

SANT'ANA MARIA DA SILVA

Gerente Regional de Administração do Ministério da Economia
nos Estados de Goiás e Tocantins
Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Santana Maria da Silva, Gerente Regional de Administração Substituto(a)**, em 01/08/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26816428** e o código CRC **6E80D21F**.
